



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2016.**  
**(Projeto de Lei nº 177/2015)**

Dispõe sobre a denominação do Prédio Público da Câmara Municipal.

(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Prédio Público da Câmara Municipal de Hortolândia, passa a ser denominado "**Palácio 19 de Maio**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de maio de 2016.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de maio de 2016.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral